



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte e sete dias de março de 2023, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Deodato Matias**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 501.539-75 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 710.433.659-15, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR. para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR., para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 03 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.515.013/0001-67, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG3.328.823-9, inscrito no CPF sob o nº 435.978.749-91, residente e domiciliado na Rua JOSÉ MORAES NEVES, 95 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CJ.HAB. MANOEL NOWISK, na cidade de Jataizinho/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	43864	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO especial de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa,	Via Doce	PCT	1.000,00	17,62	17.620,00

[Handwritten signatures in blue ink]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

			parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5Kg. Marcas de referência: ALTO ALEGRE, CERTANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 003 - Lote 003	1	43865	AÇÚCAR MASCAVO 100% natural, feito de caldo de cana de açúcar, ele conserva vitaminas da cana de açúcar e pode ser utilizado em diversas preparações como bolos, doces entre outros. Embalagem de 500 gramas. Marcas de referência: PINDUCA ou LOWÇUCAR, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	20,00	5,20	104,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	43868	AGUA MINERAL A água mineral é aquela proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas	D'Fonte	UN	500,00	0,99	495,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			distintas das águas comuns. Embalagem com 500ml Marcas de referência: BOREAL ou CRYSTAL equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 007 - Lote 007	1	43869	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 190g Marcas de referência: El Rey ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	100,00	10,48	1.048,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	43870	AMENDOIM CRU DESCASCADO branco descascado, grãos puros tipo único, insentas de matérias terrosas e parasitos. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento	D'mille	PCT	50,00	8,50	425,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Marcas de referência: KININO, YOKI ou equivalente ou de melhor qualidade.					
LOTE: 009 - Lote 009	1	43871	AMIDO DE MILHO TIPO 1 . Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE (CONTAMINAÇÃO DURANTE FABRICAÇÃO). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1Kg. Marcas de referência: MAIZENA, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	50,00	9,47	473,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	43873	AVEIA FLOCOS FINOS 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos	Naturale	PCT	100,00	6,30	630,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

			plásticos ou caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 012 - Lote 012	1	43874	AZEITONA VERDE com caroço, água, sal e acidulante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem pesando 300g com o líquido e 200g drenado. Marcas de referência: PINDUCA OU CANTU, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Bom Jesus	UN	50,00	12,50	625,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	43877	BALA MASTIGÁVEL mastigável com sabor de iogurte de morango. Contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade	Prodasa	PCT	800,00	8,50	6.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 600gMarcas de referência: Yogurte 100, 7 Belo, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 019 - Lote 019	1	43881	BATATA PALHA De primeira qualidade íntegra e crocante embalado em plástico resistente. Sacos de polietileno hermeticamente fechados, rotulado conforme legislação vigente. Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.Embalagem 500gMarcas de referência: PRATIC LEVE OU YOKI, equivalente, ou de melhor qualidade.	Mais Sabor	UN	80,00	12,00	960,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	43884	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE/MORANGO O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 130 gramasMarcas de referência: ISABELA, LOWCUÇAR, equivalente, ou de melhor qualidade.	Luam	UN	120,00	3,49	418,80
LOTE: 023 - Lote 023	1	43885	BISCOITO WAFER O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	Liane	UN	120,00	3,38	405,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

			partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 115 gramasMarcas de referência: TODESCHINI, MARILAN, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 024 - Lote 024	1	43886	BOLINHO RECHEADO CHOCOLATE O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 40gMarcas de referência: RENATA, BAUDUCO, equivalente, ou de melhor qualidade.	Renata	UN	500,00	2,39	1.195,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	43892	CACAU EM PÓ PURO apresentando cor, cheiro e sabor carcterísticos. isento de traços de leite, lactose e glúten, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. embalagem secundária em caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	Apti	PCT	30,00	14,50	435,00

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g Marcas de referência: GAROTO, NESTLE, APTI, ou equivalente ou de melhor qualidade.					
LOTE: 031 - Lote 031	1	43893	CAFÉ TORRADO TRADICIONAL Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Predominantemente café tipo arábica, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 GRAMA Marcas de referência: COAMO, SERRA ALTA, equivalente, ou de melhor qualidade.	Brasil	PCT	1.500,00	12,45	18.675,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	43894	CALDO DE CARNE OU GALINHA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de	Apti	CX	30,00	5,85	175,50

Dylio
Chelle

Janete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

			entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem com 12 tabletes, 114 gramasMarcas de referência: MAGGI, ARISCO, equivalente ou de melhor qualidade.					
LOTE: 034 - Lote 034	1	43896	CANJICA BRANCA tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagens de 500g Marcas de referência: PINDUCA, YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	50,00	7,68	384,00
LOTE: 036 - Lote	1	43898	CHÁ MATE, 250g Erva mate tostada. Fabricado a partir de	D'mille	CX	700,00	3,50	2.450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

036			matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem com 250gMarcas de referência: LEÃO, UNIÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 038 - Lote 038	1	43900	CHOCOLATE GRANULADO contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiúmectante talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e aromatizante. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem com 500gMarcas de referência: DORI, MIL CORES, equivalente, ou de melhor qualidade.	Kikakau	PCT	50,00	8,58	429,00
LOTE: 039 - Lote	1	43901	CREME DE LEITE 100% de origem animal, embalado em	Mococa	UN	300,00	3,93	1.179,00

Antonio
Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

039			latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa tretra pak. rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem com 200mlMarcas de referência: LIDER, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 041 - Lote 041	1	43903	COCO RALADO desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 100g.Marcas de referência: APTI, SOCOCO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	100,00	4,19	419,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	43904	COLORAU (urucum) Ingredientes: urucum, fubá e óleo de soja. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	D'mille	PCT	30,00	4,90	147,00

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

			partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 500g Marcas de referência: CIALHO, INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 046 - Lote 046	1	43908	DOCE DE ABOBORA Formato de coração. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidadesMarcas de referência: NBOONN, CLAMEL, equivalente, ou de melhor qualidade.	Bonn	CX	100,00	24,80	2.480,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	43909	DOCE DE AMENDOIM PAÇOÇA QUADRADA é feito à base de amendoim triturado, farinha de mandioca e açúcar, 1,5kg.Embalagem com 50 unidadesMarca de referência : GIBI, GONÇALVES, equivalente, ou de melhor qualidade.	Kikakau	CX	150,00	16,50	2.475,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	43910	PAÇOÇA CHOCOLATE paçoquinha desembaladas, amendoim torrado, sal e açúcar e chocolate.Embalagem com 50 unidadesMarca de referência: PAÇOQUITA,	Kikakau	PCT	100,00	22,00	2.200,00

Dysson
Jaruba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

			equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 049 - Lote 049	1	43911	DOCE DE CANUDO DE LEITE açúcar cristal, xarope de glicose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, sal, benzoato de sódio (ins-210) e bicarbonato de sódio (ins-500ii). Ingredientes do copo- biju farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, óleo de soja, lecitina de soja (ins322), bicarbonato de sódio (ins500ii), sal e sacarina sódica. Contém glúten, contém lactose. Embalagem com 50 unidades Marca de referência: NUTRIBONN, CLAMEL, ARAPONGA S equivalente, ou de melhor qualidade.	Bonn	CX	50,00	22,00	1.100,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	43914	DOCE MARIA MOLE doce de gelatina com coco O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1KG Marcas de referência: CLAMEL, FRONTEIRA, equivalente, ou de melhor qualidade.	Bonn	CX	50,00	24,99	1.249,50
LOTE: 054 - Lote 054	1	43916	DOCE DE GOMA DE AMIDO TIPO GELEIA DE FRUTAS açúcar, amido modificado, corante vermelho 40, essência de morango, essência de tangerina e ácido cítrico. Colorido e aromatizado	Bonn	PCT	150,00	13,20	1.980,00

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

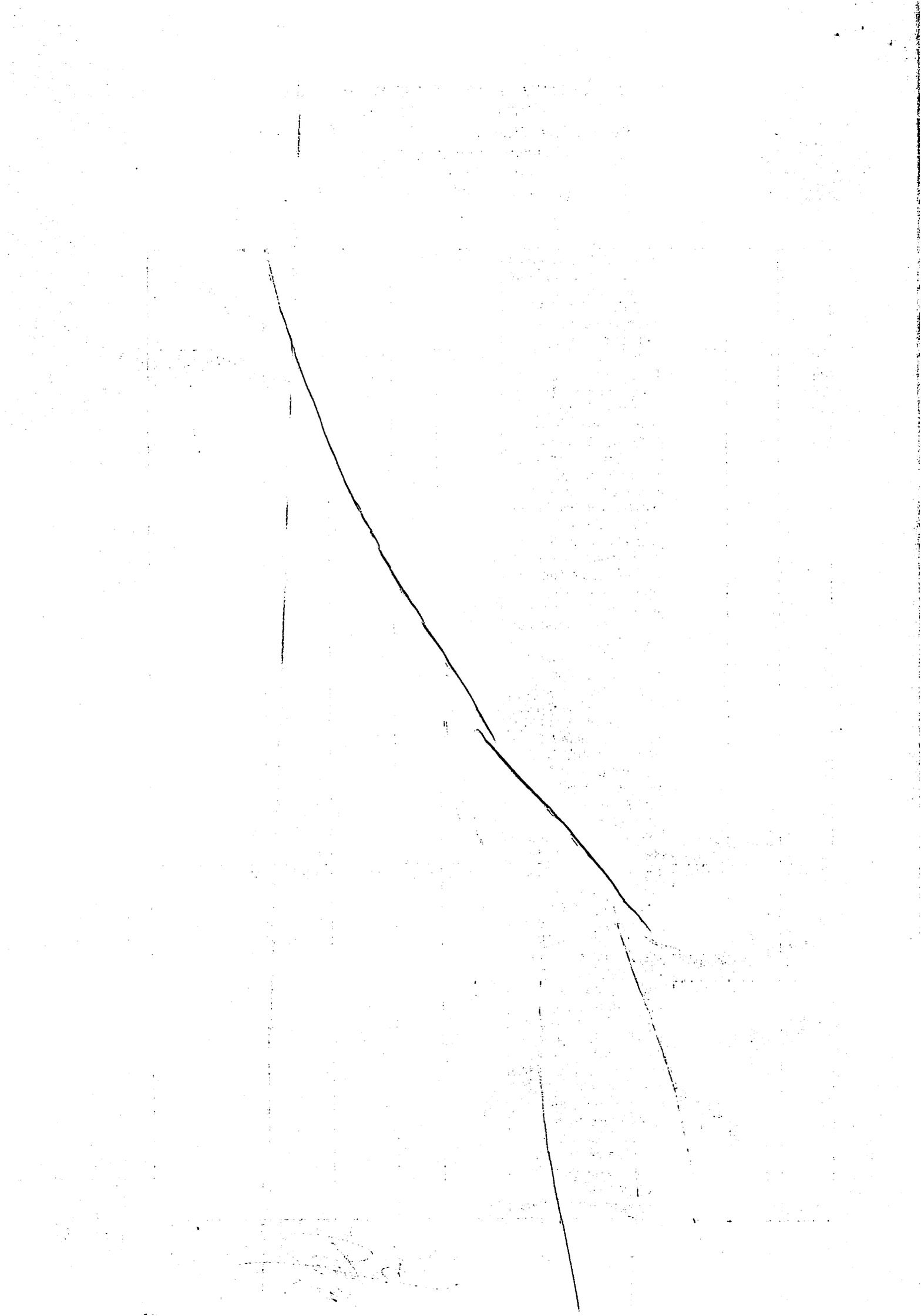
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

			artificialmente.Embalagem: 20 unidadesMarca de referência: CLAMEL, GULOSINA, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 055 - Lote 055	1	43917	DOCE DE LEITE PASTOSO Doce pastoso com leite, cuja na composição haja açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante caramelo, estabilizante citrato de sódio, redutor de acidez bicarbonado de sódio, conservante sorbato de potássio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 400GMarcas de referência: CANTU, TIROL, equivalente, ou de melhor qualidade.	Da Serra	UN	20,00	8,82	176,40
LOTE: 058 - Lote 058	1	43920	FARINHA DE ARROZ coloração branca, produto isento de sujidades, embalagem de polietileno atóxico e resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	D'mille	PCT	20,00	12,20	244,00

[Handwritten signature]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

			danificadas. Embalagem com 1Kg Marcas de referência: RAMPINELLI, RISOVITA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 060 - Lote 060	1	43922	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU flocada, de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 g. Marca de referência: DEUSA, AMAFIL, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Amafil	PCT	50,00	5,80	290,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	43923	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,	Monsil	PCT	70,00	4,80	336,00

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

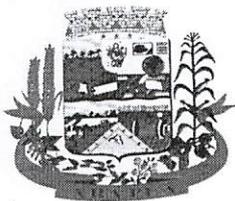
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

			número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 g Marcas de referência: YOKI, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 063 - Lote 063	1	43925	FARINHA DE ROSCA farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico. Embalagem de 500 gramas Marca de referência: PINDUCA, equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	30,00	7,07	212,10
LOTE: 064 - Lote 064	1	43926	FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e são, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	Cocamar	PCT	150,00	17,50	2.625,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

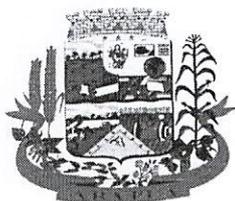
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

			danificadas. Embalagem de 5 Kg Marca ANACONDA, DONA BENTA, SOL, ARAPONGAS ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 066 - Lote 066	1	43928	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, hermeticamente vedado e intacto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g Marcas de referência: YOKI, ZAELI, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	50,00	3,80	190,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	43930	FEIJÃO CARIOCA safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso,	Coradinh o	PCT	150,00	8,48	1.272,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

			constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadasEmbalagem de 1 Kg. Marcas de referência: MARTINELLI, GRÃO DE OURO, JOINHA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 069 - Lote 069	1	43931	FERMENTO BIOLÓGICO seco, instantâneo, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	Atalaia	PCT	50,00	8,88	444,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

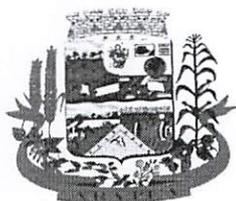
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

			danificadas. Embalagem com 125gMarcas de referência: FLEISCHMANN, DANO BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 070 - Lote 070	1	43932	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando- lhes o volume e a porosidade. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalage m de 250 g. Marcas de referência: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA, DR. OTKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	80,00	6,60	528,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	43934	FRUTAS CRISTALIZADAS mamão verde, mamão, laranja, açúcar, ácido citríco, benzoato de sódio.Embalagem com 100 gramasMarcas de referência: CANTU, equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	30,00	4,05	121,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

LOTE: 075 - Lote 075	1	43937	GOIABADA Goiabada cascão, com pedaços da fruta, contendo sementes, cuja sua composição haja polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g Marcas de referência: PINDUCA, CIA FRIOS, equivalente ou de melhor qualidade.	Val	UN	30,00	5,43	162,90
LOTE: 077 - Lote 077	1	43939	KETCHUP O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400ml Marcas de referência: QUERO, SUAVIT, equivalente, ou de melhor qualidade.	Suavit	UN	60,00	7,03	421,80
LOTE: 078 - Lote 078	1	43940	LEITE DE COCO natural, concentrado, isento de sujidades parasitas e larvas, com aspecto, cor cheiro e sabor característicos acondicionados em garrafas de vidro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	Ingacoco	UN	30,00	5,43	162,90

Dados
[Assinatura] *[Assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

			antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml Marcas de referência: INDIANO, SOCOCO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 079 - Lote 079	1	43941	LEITE CONDENSADO Leite condensado cuja na composição haja leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 395g Marcas de referência: PIRACANJUBA, FRIMESA, equivalente, ou de melhor qualidade.	Mococa	UN	130,00	5,12	665,60
LOTE: 082 - Lote 082	1	43944	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg	Liane	PCT	30,00	7,44	223,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

			Ma					
LOTE: 084 - Lote 084	1	43946	rcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Coamo Premium	UN	150,00	9,80	1.470,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	43947	MARGARINA VEGETAL COM SAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g Marcas de referência: QUALY, VIGOR, COAMO FAMÍLIA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Di Carlo	UN	80,00	22,45	1.796,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

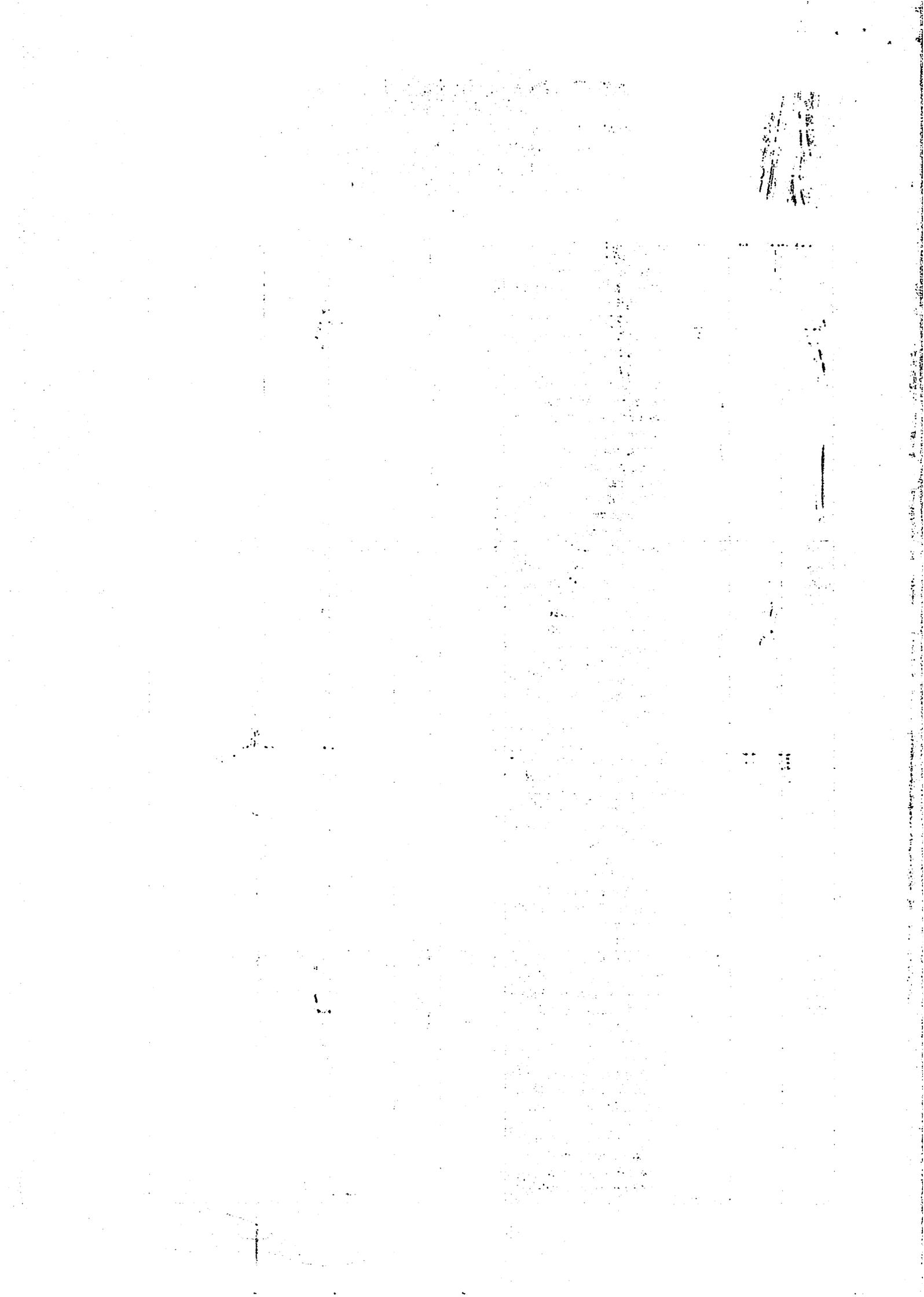
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

			conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500gMarcas de referência: BATAVO, FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 086 - Lote 086	1	43948	MAIONESE preparado a partir de óleo vegetal, água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500gMarcas de referência: QUERO, ARRISCO, equivalente, ou de melhor qualidade.	Suavit	UN	100,00	3,95	395,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	43952	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, super Premium, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem	D'mille	PCT	80,00	5,19	415,20

[Handwritten signatures in blue ink]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

			m de 500 gramas Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 1 091 - Lote 091	1	43953	MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde simples em conserva, grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas, em lata, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 170gMarcas de referência: QUERO, PREDILECTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Bonare	UN	100,00	3,25	325,00
LOTE: 1 093 - Lote 093	1	43955	MOSTARDA Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 190gMarcas de referência: SUAVIT, equivalente, ou de melhor qualidade.	Suavit	UN	30,00	7,25	217,50
LOTE: 1 094 - Lote 094	1	43956	ÓLEO DE SOJA com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade	Cocamar	UN	500,00	6,65	3.325,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

			mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem: frasco contendo 900ml. Marcas de referência: COAMO, LIZA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 1 095 - Lote 095	1	43957	ORÉGANO desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem com 100 gramas. Marcas de referência: CIALHO, D'MILLE, APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	15,00	4,80	72,00
LOTE: 1 100 - Lote 100	1	43962	PIMENTA DO REINO a pimenta preta tem sabor suave e ardência leve, a pimenta preta é um dos temperos mais populares na cozinha, por ser em pós tem algo aderência nas massas e misturas dando homogeneidade ao sabor.Embalagem com 100 gramas.Marcas de referência : CIALHO, equivalente, ou de	D'mille	PCT	30,00	3,53	105,90

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

LOTE: 102 - Lote 102	1	43964	melhor qualidade. PÓ PARA GELATINA Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo. Sabores a escolher. Embalagem de 35 gramas Marcas de referencia: APTI, equivalente, ou de melhor qualidade.	La Rend	UN	150,00	1,25	187,50
LOTE: 103 - Lote 103	1	43965	POLVILHO AZEDO empacotado em plástico atóxico, isento de bolor, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	100,00	7,47	747,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	43966	POLVILHO DOCE empacotado em plástico atóxico, isento de bolor, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu	D'mille	PCT	100,00	7,70	770,00

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

			aspecto normal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 105 - Lote 105	1	43967	QUEIJO PARMESÃO RALADO rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50g Marcas de referência: PRÉSIDENT, RENATA, CRIOULO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Seleti	PCT	100,00	4,73	473,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	43972	SAL REFINADO IODADO FINO acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens	Pop	PCT	100,00	1,48	148,00

[Handwritten signatures in blue ink]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

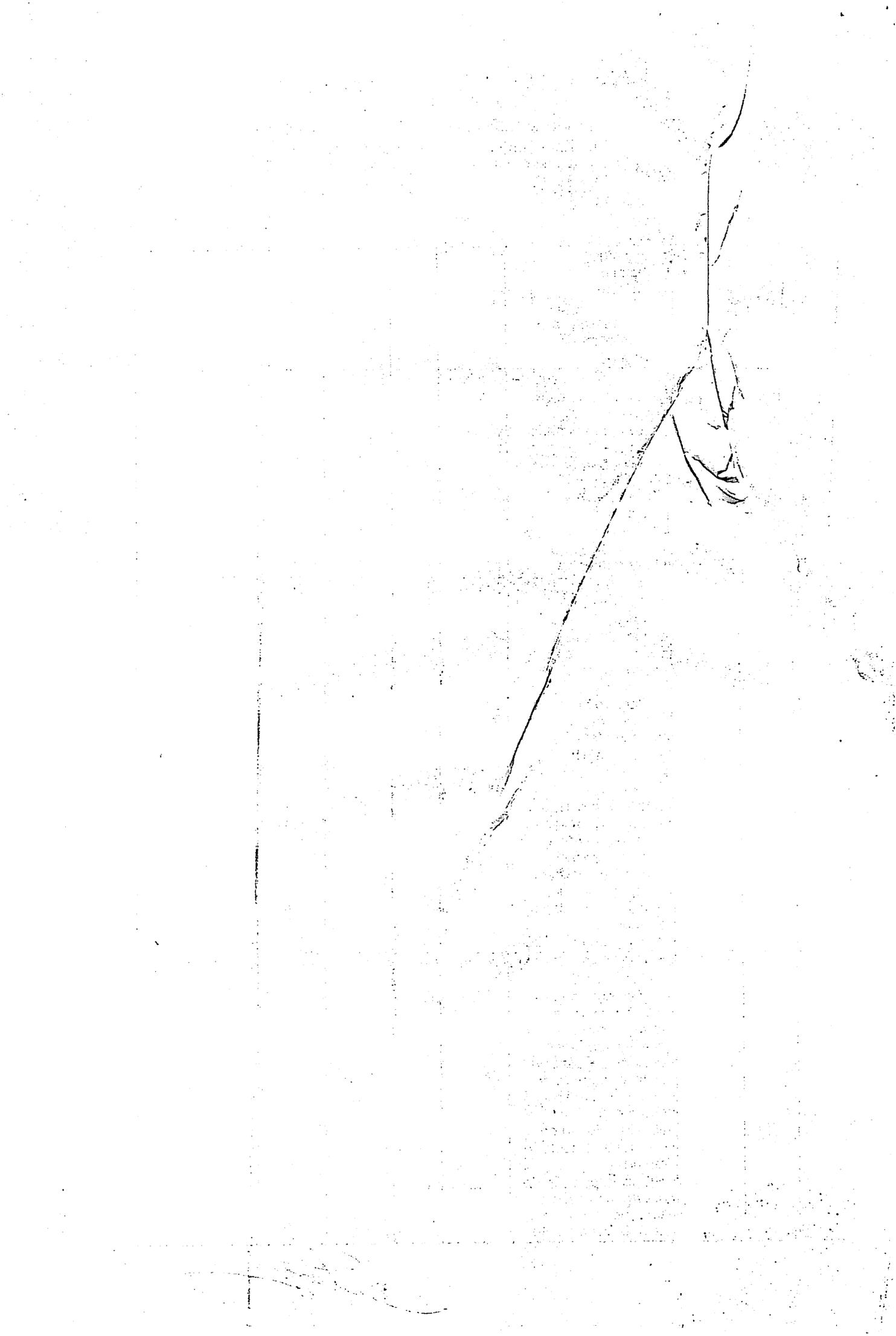
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 28 -

			danificadas. Embalagem de 1kg Marcas de referência: MOC, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 1 111 - Lote 111	1	43973	SAGU Açúcar, sagu de mandioca, polpa de uva, regulador de acidez ácido fumárico, aromatizante e colorantes bordeaux S e azul brilhante FCF. Embalagem de 500 gramas Marca de referência: PINDUCA, equivalente ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	80,00	6,80	544,00
LOTE: 1 115 - Lote 115	1	43977	UVA PASSAS BRANCA sem caroço. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200g	D'mille	UN	50,00	6,90	345,00
LOTE: 1 116 - Lote 116	1	43978	UVA PASSAS PRETA sem caroço. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento	D'mille	KG	50,00	4,50	225,00

[Handwritten signatures]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 29 -

			do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200g Marcas de referência: EL REY ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 118 - Lote 118	1	43980	WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem na caixa com 126g, contendo 20 unidades. Marcas de referência: Bis ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Biss	UN	1.200,00	5,49	6.588,00
LOTE: 149 - Lote 149	1	44011	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO TIPO RESFRIADA, inspecionada, consistência firme. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Entregue em embalagens de no máximo 2kg. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.	Pioneiro	KG	1.000,00	8,60	8.600,00
LOTE: 150 - Lote	1	44012	CARNE BOVINA - MÚSCULO TIPO RESFRIADA,	D'mille	KG	200,00	22,60	4.520,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 30 -

150			porcionado em cubos, de aproximadamente 30g, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.					
LOTE: 164 - Lote 164	1	44026	POLPA DE FRUTA CONGELADA (100% fruta), preparada com frutas sãs, isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em 10 embalagens transparentes com peso líquido de 100g, com informações nutricionais de acesso	Maquea	KG	2.000,00	14,25	28.500,00

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 31 -

			ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Sabores: melancia, morango, abacaxi, manga, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação e data de validade. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kgMarcas de referência: POLPA NORTE, COAPROCOR ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 168 - Lote 168	1	44030	SALSICHA TIPO HOT DO com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, em saco a vácuo de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM,SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de no máximo 3kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação.	Nat	KG	200,00	8,90	1.780,00
TOTAL								136.602,40

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 32 -

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), INMETRO e/ou ANVISA, conforme o caso.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA**, sendo: **a empresa vencedora dos gêneros perecíveis** deverá fazer a entregar em até **05 (cinco) dias corridos** via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras**. O prazo para entrega de Gêneros Perecíveis se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos Gêneros e deveram ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras** para os produtos mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 33 -

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATORIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.8 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ou seja, dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR** e ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 34 -

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N.º. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 35 -

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 36 -

execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr^a **Cione Wessler Dos Santos Silva**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1760	06.003.12.361.0005.2034	137	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 37 -

2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 38 -

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 27/03/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
GERAL LTDA
Contratante

**CARLOS ROBERTO
DE
SOUZA:43597874991**
CARLOS ROBERTO DE SOUZA
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM

Contratado

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE SOUZA:43597874991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19983579000116, OU=presencial, CN=CARLOS ROBERTO DE SOUZA:43597874991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itaipava-PR
Data: 2023.03.27 11:52:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Fiscal:

Cione Wessler Dos Santos Silva

CPF: 008.276.929-00

Testemunha:

MARCIA MANZANO LIMA

CPF: 124.278.018-10